



## **EIXO 1: POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A FORMAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE NA AMÉRICA LATINA NO ÂMBITO DOS PROJETOS EM DISPUTA**

### **A ATUAÇÃO DE ATORES PRIVADOS NA GESTÃO ESCOLAR EM MINAS GERAIS: ALGUNS APONTAMENTOS A PARTIR DO PROJETO SOMAR**

**Matheus Rodrigues Dutra Bernardo**

(FaE/UFGM)

matheusrdrigues416@gmail.com

#### **Resumo**

O presente trabalho apresenta alguns apontamentos de pesquisa de mestrado em andamento. O foco da pesquisa está na política de privatização da gestão escolar a partir da implementação do Projeto Somar em três escolas públicas de ensino médio do estado de Minas Gerais. As análises estão centradas nas influências do setor privado na educação pública mineira, identificando o papel desempenhado pelo ente privado e analisando as condições de trabalho dos gestores das escolas participantes do projeto Somar. Como percurso metodológico, será realizada uma revisão de literatura e uma pesquisa documental, quando serão analisados documentos normativos (como portarias, resoluções e editais), além de publicações na mídia e em redes sociais referentes ao projeto Somar. Lançado em 2021 pelo governo Zema, o Projeto Somar transfere a gestão escolar de três escolas estaduais para Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Em um primeiro momento, o projeto atenderia três escolas que seriam como “projeto piloto”: a Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, em Sabará, na região metropolitana de Belo Horizonte (BH); a Escola Estadual Maria Andrade Resende e a Escola Estadual Francisco Menezes Filho, ambas em BH (Novo, 2021, p.1). A Comissão de Seleção do Projeto Somar, em 29 de julho de 2021 divulgou o resultado do chamamento público. No resultado, constam três OSCs que participaram do processo de seleção: Associação do Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia (CETEB), Associação grupo convivência Dona Dochinha e o Instituto EQ. A Associação do Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia (CETEB), Associação do Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia (CETEB), com sede em Feira de Santana, na Bahia, obteve êxito nos três chamamentos públicos. Em 2022, a CETEB seria responsável por realizar o processo seletivo para a contratação de docentes e demais servidores da escola, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Os docentes efetivos dessas escolas permaneceriam sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) até o



fim de

2021, conforme aponta o Edital nº 04/2021. É nesse contexto de privatização da gestão escolar a que se insere o Projeto SOMAR. Adrião (2018), destaca a importância de utilizar “privatização da educação” ao discutir os processos de privatização, em vez de “mercantilização”, “comoditização”, “parceria público-privada”, dentre outros. Para a autora, apesar de ter adotado o termo “parceria público-privada” em outros escritos, o termo “privatização” engloba os processos supracitados (Adrião, 2018, p.1). O Projeto Somar não se caracteriza como uma ação isolada, assim como outros projetos em vigência no Brasil, evidenciados em Goiás (Nazareth, 2023), Paraná (App-Sindicato, 2024) e principalmente em São Paulo (Adrião; Drabach; Garcia; Santos, 2024) apresentam críticas à gestão escolar e sugerem inovações para elevar os indicadores educacionais de desempenho instalando o que Suasnabar (2017) afirma ser “una racionalidad moderna no solo a través de nuevas tecnologías de gobierno como la planificación educativa y la academización de los saberes pedagógicos sino también de pensar a la escuela como agente de cambio para el desarrollo” (Suasnabar, 2017, p.129). Oliveira (2018), enfatiza que a implementação da lógica empresarial na esfera pública reestrutura a profissão docente impondo novos desafios para esses trabalhadores. Segundo a autora esses processos intensificam-se os contrastes entre docentes efetivos e contratados à medida que se amplia a adoção da lógica de flexibilidade de mercado, frequentemente apresentada como algo positivo (Oliveira, 2018, p. 46). O contraste entre os docentes efetivos e aqueles das três escolas participantes do Projeto Somar evidencia-se tanto nas formas de ingresso no serviço público quanto nos regimes de trabalho. Em um estado onde a maioria dos professores da educação básica atua sob contratos temporários (Censo Escolar, 2023), o Somar tende a acentuar essas disparidades ao introduzir o regime celetista como forma de vínculo empregatício para docentes que atuam em escolas públicas. A ausência de uma avaliação dessa política não impediu que o governador em exercício Romeu Zema, então candidato à reeleição, incluísse em seu plano de governo para reeleição em 2022 a ampliação do Projeto Somar, o que poderia acentuar as referidas mudanças, sob o pretexto de “(...) melhorar a qualidade do ensino na escola pública, a partir de um modelo de educação participativa, com o envolvimento da comunidade, em parceria com instituições privadas que adotem novas concepções pedagógicas e administrativas” (Novo, 2022, p. 16). Concretizando a promessa de ampliação expressa no plano de governo, em julho de 2024, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) lançou o Edital de Credenciamento Prévio SEE nº 01/2024, de 29 de julho de 2024. O edital pretendia expandir a



atuação das OSCs para gerir a gestão das escolas da rede estadual. Entretanto, foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) em 30 de outubro de 2024. O conselheiro relator, Cláudio Terrão, justificou a suspensão, alegando que o edital não fornecia informações sobre a quantidade de escolas a serem transferidas para a gestão compartilhada, nem sobre a forma como seriam firmadas as colaborações (TCE, 2024). Diante das análises iniciais, percebe-se que o projeto Somar apresenta-se como uma continuidade da agenda neoliberal de privatização da educação pública brasileira. Em sua implementação é possível identificar alguns padrões apresentados por autores e autoras que tratam dessa temática, como a crítica à gestão e ao baixo desempenho dos estudantes nas avaliações de forma a reduzir essas questões tão complexas ao formato da gestão e à incorporação de atores privados no cotidiano escolar. A partir das análises dos editais, resoluções, planos de governo e do site do governo Zema e da CETEB, à luz da literatura, nota-se a intenção de ampliar a participação das organizações sociais na gestão das escolas estaduais mineiras mesmo sem uma avaliação da proposta. A expansão do Projeto Somar, suspensa pelo TCE, representou uma vitória para a educação básica pública. Entretanto, o desejo privatista do governo mineiro não pode ser subestimado. Além da privatização das escolas, o governo Zema intensificou a ampliação do Projeto Mãos Dadas, que visa transferir para os municípios as matrículas do ensino fundamental. Percebe-se a intenção de diminuir cada vez mais a atuação do Estado na área educacional, seja pela privatização, seja pela municipalização. É nesse cenário que este trabalho se coloca: um espaço para discutir aos ataques ao princípio constitucional da gestão democrática da educação e as intenções privatistas do governo Zema face à educação.

**Palavras-chave:** Gestão escolar privatizada, privatização da escola pública, Gestão Escolar Híbrida.

## Referências

ADRIÃO, Theresa *et al.* O filantropocapitalismo e a terceira geração da privatização da educação paulista. **Educação e Pesquisa**, v. 50, p. e262306, 2024.

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pd> Acesso em: 22 maio 2025



APP-

Sindicato-14º Congresso Estadual. **Caderno Final**, 2024. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/14congresso/> Acesso em: 27 maio. 2025.

BORGES, Lucas. Tribunal Pleno suspende edital para gestão compartilhada de escolas públicas estaduais. **TCE/MG**, 2024. Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111627632> Acesso em: 25 maio. 2025.

NAZARETH, Henrique Dias. Gomes. Privatização da educação, escolas charter e o princípio da gestão democrática: uma análise do programa de contratos de gestão proposto em Goiás e suas implicações. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 8, e17367, p. 1-17, 2023. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/rtr/article/view/17367/9819> . Acesso em: 25 jul. 2025

OLIVEIRA, Dalila Andrade. “A reestruturação da profissão docente no contexto da nova gestão pública na América Latina”. **Revista da FAEBA- Educação e Contemporaneidade**, v. 27, n. 53. Salvador, set.-dez./2018, pp. 43-59. Disponível em: 2358-0194-faeeba-27-53-43.pdf (fcc.org.br) Acesso em: 15 jun. 2025.

PARTIDO NOVO. *In: Minas inova na educação com o Projeto Somar que coloca em prática o modelo de gestão em parcerias com entidades privadas*. Belo Horizonte, 29 abr. 2021. Disponível em: <https://novo.org.br/minas-inova-na-educacao-com-o-projeto-somar-que-coloca-em-pratica-o-modelo-de-gestao-em-parcerias-com-entidades-privadas/> Acesso em: 17 maio. 2025.

PARTIDO NOVO. **Plano de Governo**. Minas Gerais, 2022. Disponível em: <https://www.novojournal.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Plano-de-Governo-Zema-.pdf> Acesso em: 25 maio. 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS (SEE-MG). **Edital de chamamento público nº 04/2021**: Para a seleção de propostas de organização da sociedade civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco, integrante da rede estadual de ensino de Minas Gerais. 2021. Disponível em: Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (jornalminasgerais.mg.gov.br) Acesso em: 20 maio. 2025.

SEOANE, V. I., & CARRIQUIRIBORDE, N. Privatización y financiamiento a la demanda: respuestas neoliberales para desregular el Sistema de Educación Pública de Argentina. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, 17(36), e21625. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/21625/16178> Acesso em 18 jun 2025.